



**GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

Casa Civil

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-4778/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação 4778/2022 – Deputado Murilo Felix

**Ofício nº 7911/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LLUIZ FERNANDO**

**TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Saúde em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Murilo Felix.

Atenciosamente,

São Paulo - SP, 20 de outubro de 2022.

**LUIS EDUARDO LACERDA**

Subsecretário de Gestão Legislativa

Casa Civil



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Indicação 4778/2022

**Interessado:** SIALE/CASA CIVIL

**Assunto:** Indicação 4778/2022 - Suporte necessário ao município de São Paulo, diante da construção do Complexo de Referência da Pessoa com Transtorno do Autista (TEA)

Ofício G. S. 3035/2022

Excelentíssimo Senhor

LUIS EDUARDO LACERDA

DD. Subsecretario de Gestão Legislativa.

Senhor Subsecretário,

Trata o presente da Indicação 4778/2022 de autoria do Dep. Murilo Felix para que seja prestado todo suporte necessário ao município de São Paulo, diante da construção do Complexo de Referência da Pessoa com Transtorno do Autista (TEA), conforme a Lei Municipal nº17.753/2022, visando a promoção de atendimento psicossocial, médico, consultas psicoterapêuticas, inclusão em modalidades esportivas, conclusão social, dentre outros, favoráveis ao tratamento de pacientes portadores de TEA, além de realizar estudos e divulgar periodicamente informações e relatórios informativos à população, assim, para auxiliar e facilitar a utilização dos serviços municipais existentes voltado aos portadores de TEA.

Sobre o assunto, após consulta a área técnica de saúde mental desta Pasta, informamos que foi realizada no dia 29 de setembro de 2022, a primeira reunião com a equipe do município de São Paulo, na qual foi discutido aspectos relacionados à Política Estadual proposta para TEA com as ações de apoio para organização das referências municipais, e a linha de cuidado para TEA, que é fundamental para a conhecimento e qualificação do percurso de cuidado para a população com este transtorno. Cabe destacar que políticas inclusivas preconizam que os diferentes pontos de atenção das redes de atenção devem estar qualificados para o cuidado, ampliando o acesso e orientados pelas normas legais que regem a organização da RAPS e RCPD considerando as diferentes demandas e necessidades da população.

*Classif. documental*

006.01.10.003



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Estão previstos novos encontros para a continuidade das discussões e do apoio técnico e organização das referências e competências.

Aproveito para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 07 de outubro de 2022.

**EDUARDO RIBEIRO ADRIANO**  
Secretário Executivo  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

